



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE N.º 046/2015**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de uma copiadora multifuncional laser, para dar condições de impressão de documentos do CADUNICO.

**Especificação Geral:**

Método de impressão Laser Eletrofotografico

Display LCD (- pó/tamanho) Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres

Tamanho do Papel (Maximo) Até 21,6 x 35,6 cm (tamanho officio)

Velocidade de Impressão (MAXIMA) Até 40 ppm ( tamanho carta)

Resolução de Impressão ( máxima ) Até 1200 x 1200 dpi

Emuladores PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter,Epson FX

Memória (padrão/ máxima\*) 128 MB/384 MB

Capacidade de Impressão Duplex Sim

Capacidade de entrada de papel ( máxima ) Bandeja com capacidade para 250folhas

Bandeja mul –uso com capacidade para 50 folhas

Capacidade de entrada Opcional ( máxima \* ) Bandeja com capacidade para 500 folhas

Capacidade de saída ( máxima ) 150 folhas ( face para baixo), 1 folha ( face para cima)

Alimentador Automá – co de documentos

( ADF)

Até 50 paginas

Interfaces Padrão Ethernet e USB 2.0 de alta Velocidade

Interface USB Frontal -/ PictBridge Sim/Não

Velocidade de copia ( máxima) Até 40 cpm ( tamanho carta)

Capacidade de copia Duplex SIM

Resolução de copia ( máxima) 1200 x 600 dpi

Redução/Ampliação de copia de 25% a 400% em incrementos de 1%

Opções de copias ordenadas, N EM 1,Mul-plas ( até 99)

Copia de documentos de identidade ( RG)

Tipo do Scanner Mesa Plana Colorida ( vidro) com alimentador

Automá-co de documentos ( ADF)

Tamanho do vidro do Scanner até 21,6 x 35,6 cm ( tamanho o – cio )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Capacidade de digitalização Duplex SIM  
Resolução do Scanner ( máxima) OP-Ca:Até 1200 x 1200dpi  
Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi  
Função Digitalizar para Arquivo,imagem,e-mail, OCP, FTP,USB,Pasta de Rede (CIFS) 1  
Visualizador de documentos/  
So-ware de OCR

Nuance Tm PaperPort 12SE com OCR para Windows  
Presto! PageManager 9 com OCR para Mac  
Compatibilidade do Sistema Operacional Windows : Windows 7 /Windows Vista / XP/  
XP Professional x 64 / Server 2003/20080  
Mac: Mac OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x  
Linux  
Compatibilidade do Dispositivo Móvel AirPrint ,Google Cloud Print , Brother Print & Scan,

**2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares  
Data: 27/11/15  
Horário: 9:30 Horas

**3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III- Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

**4. Condições de fornecimento/pagamento;**

a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma avista após a assinatura do contrato e entrega do material licitado com apresentação da NFE, conforme verba recebida do recurso IGDBF através da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Mun. de Trabalho Ação Soc.Hab.Cidadania  
Atividade: 2110 - Manutenção do IGDBF União  
Rubrica: 3638- 44.90.52.32– Maquinas e Equipamentos Gráficos.

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**6. Condições Gerais.**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a quinta-feira no o horário das 13:00 as 18:00 e na sexta –feira no horário das 08:00 as 13:00 ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 18 de Novembro de 2015.

**Rosemere da Silva Terra**  
Diretora do Depto de Compras e Licitações.

**Examinado e Aprovado**  
**Edinei Souza Machado**  
OAB/RS n.º 69.667